



## ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 27 DE SETEMBRO DE 2024

(Aprovada na 7ª sessão ordinária, em 25/10/2024)

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência do Diretor-Geral, Professor Maurício Saldanha Motta deu-se início à quinta sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Paulo César Bittencourt, Heitor Soares, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Angelo Oliva, Rafaelli Coutinho e convidados: Marco Braga, Célia Machado, Aline Trigo, Saulo Boherer, Dadui Cordeiro, Ronney Boly, Fabiano Alves, Bernardo Gomes, Dayse Pastore, Danielle Samira, **1 Expediente inicial: 1.1 Aprovação das atas da 3ª sessão extraordinária, 4ª sessão extraordinária, 5ª sessão extraordinária e 5ª sessão ordinária de 2024.** Presidente deu início à sessão com informes gerais, e apresentou o item de pauta. Sem manifestações do pleno, passou-se ao regime de votação por contraste, e todas as atas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida foram apresentadas duas propostas de moção, sendo a primeira apresentada pelo diretor do campus de Valença, professor Fabiano, que fez um breve relato sobre a ação jurídica sobre a propriedade do terreno de Valença e daí a proposta de moção aos Srs. Procuradores do Cefet-RJ, ao professor Maurício e XX, pela relevante atuação no desfecho positivo com a finalização da ação que beneficiou além do campus ainda dezenove famílias do entorno. Solicitou que, caso aprovada, a entrega fosse feita no campus. **A segunda proposta de moção apresentada pela DIPPG, fruto também da atuação da Procuradoria jurídica do Cefet-RJ junto às ações de Inovação.** Em regime de votação por contraste, as propostas foram aprovadas por unanimidade. **2. ORDEM DO DIA.** Foi encaminhado pela presidência solicitação de inversão de pauta. Sem manifestações contrárias passou-se ao item **2.1 Aprovação da Adesão ao Programa GCUB - Palestina para Refugiados, processo 23063.004019/2024-71:** Professor Marco Braga contextualizou a pauta, sendo uma solicitação do Grupo de cooperação internacional das Universidades Brasileiras (GCUB). Disse que foi feita uma consulta à DIREN e aos coordenadores da pós-graduação para a previsão do número de vagas a serem ofertadas. Para os cursos de pós-graduação há a previsão da existência de bolsas para manutenção dos estudantes. Existe ainda a possibilidade de auxílio externo, com a conversão do dinheiro pago em passagem para bolsas auxílio. Conselheiro Leydervan perguntou sobre a questão do idioma e foi esclarecido que o Leani está se qualificando para ofertar curso de português para estrangeiros, com professores que já trabalham com refugiados. O conselheiro indagou ainda sobre o visto de permanência no país e professor Marco Braga disse que o GCUB está negociando. Conselheiro Bittencourt perguntou sobre a questão das relações entre os países e professor Marco Braga esclareceu que o projeto abarca alunos palestinos do entorno e que, como a demanda vem do consulado, acredita que não sejam estudantes todos da Cisjordânia. Disse ainda que a operacionalização é feita pelo Ministério das relações exteriores. Sem outras manifestações, em regime de votação pela aprovação da adesão, aprovado por unanimidade. **2.2 Solicitação de esclarecimentos da Comissão Eleitoral 2024.** Professor Bernardo explicou as dúvidas que surgiram no âmbito da comissão eleitoral: 1 sobre a questão de proibição de uso de veículos institucionais para a campanha, se seriam somente relativos à carro, ou se poderia incluir o uso de e-mail institucional. Conselheiro Leydervan disse que seu entendimento era que a regulamentação tratava de veículo automotor mas que a comissão, seguindo a orientação feita para outros processos eleitorais regulamentados pelo CODIR, poderia ajustar em reunião com os candidatos que fosse vedada a utilização do e-mail institucional bem como o *Microsoft teams* do candidato para fins de campanha e ainda que os candidatos poderiam encaminhar divulgação de campanha aos e-mails institucionais dos eleitores. A proposta foi acompanhada pelo pleno. **2** Sobre os eleitores, se todos os servidores aptos a votar do quadro ativo permanente incluiria os afastamentos? Foi esclarecido que sim. **2.3 Aprovação do Plano diretor de logística sustentável.** Professora Aline Trigo, chefe do setor de sustentabilidade, apresentou o documento obrigatório a todo setor público contendo o plano de ações e projetos de sustentabilidade. Disse ainda que o comitê de sustentabilidade conta com a participação de representantes de todos os campi. Conselheiro Eduardo parabenizou o trabalho e deixou como sugestão a revisão de parâmetros estabelecidos para o atingimento das metas. Professora Aline disse que as metas devem ser atualizadas anualmente. Conselheiro Leydervan perguntou sobre a possibilidade de uma ação sobre os materiais passivos que ficam muito tempo parados. Professora Aline esclareceu que desde 2015 há chamamento público para cooperativas que atendam ao passivo de recolhimento de materiais e destacou a importância sobre uma política de reutilização dos materiais. Diretora da DIGES, Celia Machado, falou sobre o capítulo de sustentabilidade do PDI e sobre a avaliação positiva que a instituição obteve pelo TCU sobre a questão da sustentabilidade ambiental. Dentro desse contexto e com a crescente preocupação mundial sobre as questões climáticas, destacou a nota máxima recebida na avaliação do curso de Engenharia Ambiental. Conselheiro Bittencourt perguntou sobre a relação do Cefet -RJ com órgãos de acompanhamento do clima e foi esclarecido que há pesquisas sendo desenvolvidas na instituição. Sem outras manifestações, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.4 Aprovação da atualização da CISSP- Resolução nº 51 de 04 de outubro de 2019.** Com a palavra a servidora Danielle, chefe da DASPE, explicou que a

normativa se baseia na NR5 pois não há uma regulamentação federal específica para os órgãos públicos. Disse que em 2022 a NR5 foi atualizada e por isso a necessidade de atualização da resolução e que na última auditoria interna foi indicada a ativação da CISSP.

**Conselheiro Eduardo** parabenizou o trabalho e apresentou sua dúvida em relação ao artigo 8º **foi esclarecido** sobre a necessidade de mecanismos de incentivo ao servidor para a participação da comissão. Houve debate sobre o tema. Presidente sugeriu que seja pesquisado junto ao DGP a possibilidade de atrelar o incentivo com regulamentação na progressão do servidor administrativo de forma que o benefício seja estendido a todas as comissões. Encaminhamento feito para retirada do artigo 8º e acatado pelo pleno. Presidente sugeriu também a retificação do artigo 38, tornando o CODIR como órgão superior. Sem outras manifestações, o item foi encaminhado pela aprovação com, as alterações sugeridas e a indicação ao DGP da necessidade de ampla discussão para regulamentar a bonificação como incentivo para os servidores que participam de comissões e conselhos. Em regime de votação, o encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2.5 Ratificação da aprovação do Relatório Anual de 2023 da FUNCATE.** Diretor Ronney disse que o trâmite segue o fluxo que já vem sendo realizado pelo conselho e registrou que tanto a FUNCATE como a FACC ainda não têm projetos desenvolvidos. Sem manifestações do pleno, em regime de votação, aprovado por unanimidade. Em observação ao cumprimento das exigências para a renovação registra-se ainda que não houve projeto desenvolvido no último período de apoio, sendo inviável a avaliação de desempenho e, conseqüentemente, a comprovação de aprovação dos projetos, comprovação de participação de pessoas vinculadas à Instituição e a comprovação de incorporação de recursos

**2.6 Aprovação do Regulamento do CONPUS.** Presidente da comissão, conselheira Rafaelli, falou sobre a construção do documento que contou com a participação dos diretores de campus. Falou sobre os ajustes feitos após o parecer da PROCURADORIA, em relação à entrega das MOÇÕES. Presidente do CODIR falou da importância da aprovação desse regulamento. Diretor Fabiano falou sobre a diversidade dos campi e sobre a importância dessa regulamentação. Diretor Saulo registrou o agradecimento à comissão e falou da importância do CONPUS e da situação em transformação em Universidade e sobre papel do diretor do campus nesse contexto de transformação. Não havendo outras manifestações, o documento foi aprovado por unanimidade

**2.7 Homologação da Resolução nº 13/2024/CEPE- Processo 23063.003029/2024-90: Regulamento geral dos cursos de pós-graduação lato sensu do Cefet/RJ.** Diretor Ronney apresentou a pauta e destacou a maior autonomia para a coordenação geral dos cursos Lato Sensu, sobretudo nas tramitações administrativas. Em regime de votação por contraste, o documento foi aprovado por unanimidade.

**2.8 Homologação da Resolução nº 14/2024/CEPE- Processo 23063.002618/2024-51: Projeto de curso de pós-graduação lato sensu em hidrogênio baixo carbono - edital CGLAT nº 01/2024.** Após breve apresentação da proposta feita pelo diretor da DIPPG, professor Ronney, não houve manifestações do pleno. Em regime de votação por contraste, a homologação foi aprovada por unanimidade.

**2.9 Homologação da Resolução nº 15/2024/CEPE- Processo 23063.002592/2024-41: Atualização de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Patrimônio Cultural Cefet/RJ – Maracanã.** Em ato contínuo, professor Ronney apresentou o item de pauta, se tratando de curso que já funciona de na modalidade presencial. Em regime de votação pela homologação, aprovado por unanimidade.

**2.10 Homologação da Resolução nº 17/CEPE/2024- Processo 23063.002920/2024-17: Proposta de Abertura de Curso de Produção Cultural - Uned Maria da Graça.** Diretora Dayse disse que o curso foi aprovado no CONEN e no CEPE e passou a palavra ao diretor do campus ofertante professor Saulo. Disse que a proposta é uma construção coletiva que visa atender a atualização do catálogo nacional de cursos técnicos. Falou ainda que existe uma lacuna nesse mercado no Rio de Janeiro e que o curso prevê 3 possibilidades de formação; Área de gestão, área de patrimônio, área de arte e cultural. Registrou que o Curso tem um baixo impacto orçamentário. Em regime de votação pela homologação, aprovado por unanimidade.

**2.11 Homologação da Resolução nº 18/CEPE/2024- Processo 23063.003236/2024-44: Proposta para criação de Curso Técnico de Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio – Itaguaí.** Diretor do campus ofertante, professor Dadui falou sobre o contexto local para atender às empresas da região. Destacou as parcerias com a Ternium, com a unidade pronta para o curso de automação. Esclareceu que haverá uma redistribuição do número de vagas, com a manutenção do número total de vagas, assim não impactando em novas contratações. Os conselheiros falaram sobre a relevância do curso e as amplas possibilidades de ampliação. Em regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade.

**2.12 Autorização para transferência de bem adquirido no âmbito do Edital FAPERJ 44/2021, referente ao processo 23063.003062/2024-10.**

**2.13 Autorização para transferência de bens adquiridos no âmbito do Edital FAPERJ 44/2021, referente ao processo 23063.003063/2024-64.**

**2.14 Autorização para transferência de bem permanente para o CEFET/RJ. Edital Jovem Cientista (FAPERJ), referente ao processo 23063.003065/2024-53.** Após a contextualização da pauta pelo presidente do CODIR e sem manifestações do pleno, os itens foram votados em bloco e aprovados por unanimidade.

**2.15 Aprovação do desfazimento de bens de TI – irrecuperáveis, referente ao processo 23063.004213/2024-57.**

**2.16 Autorização para desfazimento de bens de TI – antieconômicos, referente ao processo 23063.004212/2024-11.**

**2.17 Autorização para desfazimento de bens - condicionador de ar self contained – DIMED, referente ao processo 23063.004027/2024-18.** Após a contextualização da pauta pelo presidente do CODIR e sem manifestações do pleno, os itens foram votados em bloco e aprovados por unanimidade

**3 EXPEDIENTE FINAL**

**3.1 Assuntos Gerais.** O presidente do CODIR deu os seguintes informes: Sobre Processo de transformação em Universidade: disse que houve no dia 5 de setembro uma reunião de instalação do grupo de trabalho, presidido pela SETEC, com previsão de 60 dias de trabalho. Disse ainda que a ANDIFES reforçou o apoio à transformação e que o CONIF em sessão extraordinária e por unanimidade do pleno, apoiou a transformação. Disse ainda que estava em visita aos campi para reuniões de esclarecimento sobre o projeto de transformação. Sem outras manifestações do pleno, nada mais havendo a tratar, lavrou a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente professor Maurício Saldanha Motta.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima**, PEDAGOGO-AREA, em 25/10/2024 16:33:20.
- **Mauricio Saldanha Motta**, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ, em 01/11/2024 19:02:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40565

Código de Autenticação: 95dba7a657



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>